



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 05/2022

“Dispõe sobre reposição salarial anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, nos termos do art. 37, inciso X da CF, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba ficam reajustados em **15,01% (quinze vírgula, zero um por cento)**, conforme Tabelas no anexo, que fica fazendo parte desta Lei, na conformidade do que assegura o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único – O reajuste que alude o *caput* deste artigo, refere-se à inflação acumulada medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período de novembro de 2019 a outubro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR MAURÍCIO ALVES BRAZ, em 14 de fevereiro de 2022.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO

1º Secretário

VEREADOR CESAR DINIZ DE SOUZA

2º Secretário



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Itaquaquecetuba, 14 de fevereiro de 2022.

Senhores Vereadores(a),

Com esta, informamos a Vossas Excelências, referente ao presente Projeto de Lei, não se tratar de aumento real, e sim a mera reposição da inflação, de modo que se busca uma recomposição de períodos inflacionários.

Ressalte-se, ainda, que a reposição inflacionária, não é vedada pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, em seu art. 8º, inc. I, mesmo no período de sua vigência, que perdurou de 27/05/2020 à 31/12/2021.

No mesmo sentido, pelo que se vê, por mais de uma década, consecutiva, a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba aplica nos vencimentos de seus servidores a chamada revisão geral anual para recomposição inflacionária.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores(a) para a aprovação da presente propositura.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 – PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Referência	Valor
1	R\$ 1.124,67
2	R\$ 1.158,38
3	R\$ 1.193,08
4	R\$ 1.228,81
5	R\$ 1.265,71
6	R\$ 1.303,71
7	R\$ 1.342,85
8	R\$ 1.383,10
9	R\$ 1.424,62
10	R\$ 1.467,39
11	R\$ 1.511,42
12	R\$ 1.556,78
13	R\$ 1.603,42
14	R\$ 1.651,51
15	R\$ 1.701,06
16	R\$ 1.752,05
17	R\$ 1.804,68
18	R\$ 1.858,77
19	R\$ 1.914,54
20	R\$ 1.972,09
21	R\$ 2.031,17
22	R\$ 2.092,15
23	R\$ 2.154,90
24	R\$ 2.219,52
25	R\$ 2.286,22
26	R\$ 2.354,63
27	R\$ 2.425,28
28	R\$ 2.498,20
29	R\$ 2.573,13
30	R\$ 2.650,54
31	R\$ 2.729,72
32	R\$ 2.811,62
33	R\$ 2.895,97
34	R\$ 2.982,97

Referência	Valor
35	R\$ 3.072,27
36	R\$ 3.164,46
37	R\$ 3.259,39
38	R\$ 3.357,20
39	R\$ 3.457,94
40	R\$ 3.561,75
41	R\$3.668,57
42	R\$3.778,73
43	R\$3.891,77
44	R\$ 4.008,62
45	R\$ 4.128,88
46	R\$ 4.252,95
47	R\$ 4.380,38
48	R\$ 4.511,83
49	R\$ 4.647,11
50	R\$ 4.786,64
51	R\$ 4.930,22
52	R\$ 5.078,05
53	R\$ 5.230,41
54	R\$ 5.387,20
55	R\$ 5.548,95
56	R\$ 5.715,38
57	R\$ 5.886,78
58	R\$ 6.063,55
59	R\$ 6.245,48
60	R\$ 6.432,81
61	R\$ 6.625,74
62	R\$ 6.824,50
63	R\$ 7.029,34
64	R\$ 7.240,19
65	R\$7.457,34
66	R\$ 7.681,02
67	R\$7.817,86
68	R\$8.148,97



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 – FLS. 02 – PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Referência	Valor
69	R\$ 8.393,27
70	R\$ 8.645,21
71	R\$ 8.904,53
72	R\$ 9.171,50
73	R\$ 9.446,76
74	R\$ 9.730,30
75	R\$ 10.022,17
76	R\$ 10.322,80
77	R\$ 10.632,40
78	R\$ 10.951,36
79	R\$ 11.280,03
80	R\$ 11.618,33
81	R\$ 11.966,70
82	R\$ 12.325,87
83	R\$ 12.695,58
84	R\$ 13.076,54
85	R\$ 13.468,80
86	R\$ 13.872,87
87	R\$ 14.289,06
88	R\$ 14.717,72
89	R\$ 15.159,24
90	R\$ 15.614,02
91	R\$ 16.082,43
92	R\$ 16.564,92
93	R\$ 17.061,85
94	R\$ 17.573,71

Referência	Valor
95	R\$ 18.100,93
96	R\$ 18.643,96
97	R\$ 19.203,26
98	R\$ 19.779,36
99	R\$ 20.372,75
100	R\$ 20.983,95
101	R\$ 21.613,43
102	R\$ 22.261,85
103	R\$ 22.929,72
104	R\$ 23.617,61
105	R\$ 24.326,12
106	R\$ 25.055,91
107	R\$ 25.807,60
108	R\$ 26.581,82
109	R\$ 27.379,27
110	R\$ 28.200,66
111	R\$ 29.046,67
112	R\$ 29.918,07
113	R\$ 30.815,62
114	R\$ 31.740,07
115	R\$ 32.692,28
116	R\$ 33.673,05
117	R\$ 34.683,25
118	R\$ 35.723,75
119	R\$ 36.795,45
120	R\$ 37.899,31



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 02 – PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Referência	Valor
1	R\$ 1.323,07
2	R\$ 1.389,17
3	R\$ 1.458,63
4	R\$ 1.531,53
5	R\$ 1.594,75
6	R\$ 1.675,17
7	R\$ 1.758,73
8	R\$ 1.845,53
9	R\$ 1.954,70
10	R\$ 2.052,45
11	R\$ 2.155,06
12	R\$ 2.262,87
13	R\$ 2.375,99
14	R\$ 2.494,83
15	R\$ 2.619,49
16	R\$ 2.750,55
17	R\$ 2.888,00
18	R\$ 3.032,47
19	R\$ 3.184,05
20	R\$ 3.343,25
21	R\$ 3.510,42
22	R\$ 3.685,96
23	R\$ 3.870,21
24	R\$ 4.063,75
25	R\$ 4.266,97
26	R\$ 4.480,36
27	R\$ 4.704,33
28	R\$ 4.939,62
29	R\$ 5.186,59
30	R\$ 5.445,93
31	R\$ 5.718,17
32	R\$ 6.004,19
33	R\$ 6.304,33
34	R\$ 6.619,59
35	R\$ 6.950,51

Referência	Valor
36	R\$ 7.298,08
37	R\$ 7.662,98
38	R\$ 8.046,12
39	R\$ 8.448,45
40	R\$ 8.870,85
41	R\$ 9.314,40
42	R\$ 9.780,10
43	R\$ 10.269,12
44	R\$ 10.782,58
45	R\$ 11.321,72
46	R\$ 11.887,80
47	R\$ 12.482,19
48	R\$ 13.106,29
49	R\$ 13.761,59
50	R\$ 14.449,66
51	R\$ 15.172,15
52	R\$ 15.930,79
53	R\$ 16.727,31
54	R\$ 17.563,69
55	R\$ 18.441,87
56	R\$ 19.363,97
57	R\$ 20.332,22
58	R\$ 21.348,80
59	R\$ 22.416,23
60	R\$ 23.537,05
61	R\$ 24.713,88
62	R\$ 25.949,60
63	R\$ 27.247,06
64	R\$ 28.609,42
65	R\$ 30.039,89
66	R\$ 31.541,88
67	R\$ 33.118,99
68	R\$ 34.774,92
69	R\$ 36.513,66
70	R\$ 38.339,35